LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 515, DE 31/03/2015

Assunto: "Concede o Diploma Mérito Centenário, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida o Diploma Mérito Centenário, à Paróquia de Santa Cecília, pelos mais de 100(cem) anos de importante e meritório trabalho reliogioso em nossa cidade.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de março de 2015_

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmafa Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 31 de março de 2015.

Severino J. S. Biondi Procurador Chefe